

Euler Hermes Seguros S.A.

CNPJ/MF n° 04.573.811/0001-32 - NIRE 35.300.186.206

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2022

Data, Hora e Local: Aos 31/03/2022, às 10h00, na sede social da Euler Hermes Seguros S.A., situada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, conjunto 402 C, CEP 05425-000 e CNPJ/ MF nº 04.573.811/0001-32 ("Companhia"). Convocação e Presenças: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presenca do acionista representando a totalidade do capital social, estando ainda presentes os membros da Diretoria da Companhia. Publicações Prévias: Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 28/02/022, no jornal "Estadão". Composição da Mesa: Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sr. Rodrigo Rincon Jimenez, Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) apreciação das contas, exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) deliberação sobre a aprovação da proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) a fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia; e (iv) reeleição e redistribuição dos cargos dos Srs. Rodrigo Rincon Jimenez e Marcel Santos Farbelow, como diretores da Companhia. Deliberações: Após exame e discussão acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, o acionista, representando a totalidade do capital social, deliberou por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2021, após as deduções legais para Provisão do Imposto de Renda e Contribuição Sociais, no montante de R\$ 13.066.054,35, o qual será integralmente absorvido pelos prejuízos da Companhia verificados em exercícios anteriores, conforme consta das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 31/12/2021, razão pela qual não serão distribuídos dividendos aos acionistas; e (iii) fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 em até R\$ 3.000.000,00. (iv) reeleger os seguintes diretores para compor a Diretoria da Companhia (a) Sr. Marcel Santos Farbelow, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.572.141-2 e CPF/MF nº 270.229.028-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, conjunto 402 C, CEP: 05425-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (b) Sr. Rodrigo Rincon Jimenez, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG nº 11.218.893-X e CPF/MF nº 284.309.638-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, conjunto 402 C, CEP: 05425-000, ao cargo de Diretor da Companhia. O prazo de mandato dos referidos diretores se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em março de 2025. Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como o previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Tendo em vista as reeleições aprovadas neste ato, os cargos e funções dos diretores da Companhia, Srs. Marcel Santos Farbelow e Rodrigo Rincon Jimenez, serão compostos da seguinte forma: (a) Sr. Marcel Santos Farbelow: Diretor Presidente da Companhia; Diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados; Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 135/2005: Diretor responsável administrativo- financeiro: Diretor responsável pelo acompanhamento. supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; Diretor responsável pela contratação de correspondente de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, e Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP n. 383/2020. (b) Sr. Rodrigo Rincon Jimenez, Diretor da Companhia, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 e Circular 612/2020; Diretor responsável pelos controles internos e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; e Diretor Responsável pela política institucional de conduta prevista na Resolução CNSP nº 382/2020. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referidos nesta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, conforme previsto no artigo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sr. Rodrigo Rincon Jimenez, Secretário; Acionista: Euler Hermes Serviços de Gestão de Riscos Ltda. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. São Paulo, 31/03/2022. Marcel Santos Farbelow - Diretor, Rodrigo Rincon Jimenez - Diretor. JUCESP nº 392.024/22-6 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

